



A COMISSÃO DE SAÚDE, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA OCORRER, ÀS 9 HORAS DO DIA 07 DE MAIO DE 2024, NO DON CONCEPT HALL, NA CIDADE DE BLUMENAU, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA ALESC ITINERANTE, COM A SEGUINTE PAUTA:

I – Discussão e votação da Ata da 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Saúde, da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura.

II – Ordem do dia

a) Discussão e votação de requerimento:

RCC/0092/2024 - De autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, requerendo a realização de uma reunião conjunta entre a Comissão de Saúde, Comissão de Direitos Humanos e Família, e Comissão de Segurança Pública, para tratar do tema: O fechamento dos hospitais de Custódia.

RCC/0098/2024 - De autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, Requerendo a realização de Audiência Pública, objetivando discutir o tema "Rede de urgência e emergência do Estado de Santa Catarina – RUE".

b) Discussão e votação de parecer:

DEPUTADO SÉRGIO GUIMARÃES

PL./0443/2023 – De autoria do Deputado Lucas Neves, que “Dispõe sobre o prazo de validade do laudo médico que ateste o Diabetes Mellitus - Tipo 1 (DM1) no âmbito do Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências”.

DEPUTADO NEODI SARETTA

PL./0281/2023 – De autoria do Deputado Pepê Collaço, que “Altera a Lei nº 16.473, de 2014, que “Dispõe sobre a prestação de serviços farmacêuticos pelas farmácias e drogarias e adota outras providências”, para o fim de internalizar no Estado de Santa Catarina a Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nº 786, de 10 de janeiro de 2023, que estabelece condições seguras para a execução dos Exames de Análises Clínicas (EAC) em farmácias”.

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER

PL./0114/2023 – De autoria do Deputado Sérgio Guimarães, que “Institui a realização do exame “Teste do Olhinho” para detecção do câncer nos olhos em recém-nascidos e dá outras providências”

DEPUTADO MAURÍCIO PEIXER

PL./0085/2022 - De autoria do Deputado Ivan Naatz, que “Dispõe sobre o Programa Estadual Saúde Sem Drogas”.